

Classificados

Publicidade Legal

TRIBUNA

DO INTERIOR

SÁBADO E DOMINGO,
5 E 6 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.260



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

A senhora Sabrina Yamaji Arruda,
Presidente da Poder Legislativo de Quinta do
Sol - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor das diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal no índice de 4,77%, conforme prevê a Lei Municipal nº 907/2016, com a periodicidade de 01/01/2024 à 31/12/2024, para o seguinte valor: R\$ 659,50 (seiscentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR.
em 04 de Abril 2025.

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.